

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Investigação Aplicada II .....	2.º semestre .....	2	2			
Bioética .....	2.º semestre .....		2			
Seminários de Integração Profissional .....	2.º semestre .....					20
Estágio IV .....	2.º semestre .....					

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 3097/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 2005 do presidente deste Instituto Politécnico:

Licenciado Amadeu Firmino Queimada Baptista — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, quatro horas semanais, em acumulação, na Escola Superior de Educação, de 21 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2005.

9 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 3098/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do presidente deste Instituto Politécnico:

Mestre Silvestre Bernardo Vieira da Luz Pestana — autorizada a prorrogação da comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente, na área de Artes Visuais, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação, de 1 de Fevereiro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006.

10 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 3099/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, recorrendo ao instrumento de mobilidade previsto nos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aceitam até ao dia 30 de Abril de 2005 candidaturas para admissão de um(a) funcionário(a) com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, área de manutenção, em regime de transferência ou requisição:

1 — As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

2 — As candidaturas, acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, devem ser apresentadas, mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social, a enviar para Campus de Benfca do IPL, Edifício P3, 1500-146 Lisboa (telefone: 217110860; fax: 217110868; e-mail: [correio@sas.ipl.pt](mailto:correio@sas.ipl.pt)), podendo ser entregues pessoalmente, pelo correio, por fax ou por *e-mail*.

3 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os(as) candidatos(as), que serão oportunamente contactados para o efeito, por via postal ou telefónica.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

### Escola Superior de Comunicação Social

**Rectificação n.º 473/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4992/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2005, referente a Cristina Sofia Dias Marques, rectifica-se que onde se lê «em regime de tempo parcial, 50%» deve ler-se «em regime de tempo integral». (Isento de fiscalização prévia.)

8 de Março de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Adelino Baptista da Cruz*.

## Instituto Superior de Engenharia

**Edital n.º 459/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o provimento de uma vaga para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, conforme o mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e o despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996 — área científica de Engenharia de Sistemas de Potência e Automação, no âmbito do grupo de disciplinas de Automação e Robótica.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontram nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido à presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1959-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

Nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- Comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- Certificado de habilitações;
- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Quatro exemplares de toda a documentação referida no *curriculum vitae*.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração

referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — Exigências curriculares mínimas:

7.1 — Licenciatura em Engenharia Electrotécnica com a valência em Automação e Robótica;

7.2 — Mestrado em Engenharia Electrotécnica e Computadores com valência no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso.

8 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

8.1 — Mérito pedagógico do *curriculum vitae* dos candidatos, no que respeita à docência no ensino superior, no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso.

8.2 — Mérito científico do *curriculum vitae* dos candidatos, no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Victor Manuel Fernandes Mendes, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Garcia Esteves, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogal suplente — Mestre Fernando Manuel Fernandes Melício, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

3 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

**Aviso n.º 3100/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Alexandra Manuela Garces Caramelo Tereso, assistente do 2.º triénio a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada em comissão de serviço extraordinária professora-adjunta do quadro de pessoal da mesma instituição, precedendo concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto, na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 10.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Educação

**Contrato (extracto) n.º 549/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Patrícia Gabriela Magalhães Nogueira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luis Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

**Rectificação n.º 474/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 387/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Maria do Carmo Alves da Rocha, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Maria do Carmo Alves da Rocha, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.»

10 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Edital n.º 460/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais legislação em vigor, torna-se público que, por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 236/99, de 6 de Abril.

2 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem, na vertente de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria.

3 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Santarém e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

5 — Vencimento e regalias sociais — o estabelecido no estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico e na legislação geral da função pública.

6 — Condições de candidatura — as previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As provas de concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, devendo ser entregue directamente no Serviço de Pessoal da Escola ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Quinta do Mergulhão, Senhora da Guia, 2005-075 Santarém, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Categoria profissional;
- h) Grau académico e respectiva classificação final.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional;